



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 055/2002.

Senhor Presidente:

Nobres Pares:

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que se oficie ao Ilustre Comandante Geral da Polícia Militar; ao Ilustre Comandante do 26º Batalhão da Polícia Militar; ao Ilustre Representante do Ministério Público local e à Meritíssima Juíza de Direito do Foro Distrital de Caieiras, solicitando apurar o responsável pela afixação na sede do 3º Pelotão da Polícia Militar, localizado neste município, do exemplar do periódico denominado "Regional News", contendo a fotografia de vereadores atuais e ex – vereadores desta Casa (exemplar anexo), em mural com as inscrições "Disque Denúncia", denegrindo as imagens daquelas pessoas e do Legislativo Caieirense, esclarecendo que o referido jornal ficou afixado no local supra indicado, desde a sua publicação até o dia 27 de setembro próximo passado.

Requeiro ainda, que após a apuração dos fatos acima narrados, as autoridades supra mencionadas tomem as providências cabíveis no sentido da punição dos responsáveis, com a finalidade de evitar que ocorram mais fatos desta natureza.

UNICA DISCUSSÃO
S.S. 01/10/2002

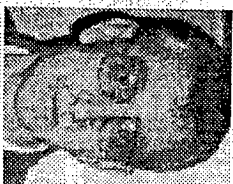
Câmara Municipal de Caieiras, 30 de setembro de

2002.

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 01/10/2002

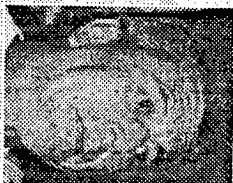
CONDENADOS SE DEFENDEM - Zeca e Pisquilha não foram encontrados pela reportagem. Mesmo tendo procurado cada uma das partes envolvidas, o jornal Regional News mantém o espaço aberto àqueles que ainda queiram se pronunciar.



José Soares

"A decisão não é definitiva. Todos nós já apelamos e seja o que Deus quiser. Se a justiça mantiver a decisão eu vou pagar, fazer o quê, né? Quem deve tem de pagar!"

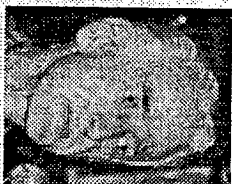
R\$ 14.156,00



Milton Valbuena

"Fui um único Congresso e não entendi os valores apontados. Comparei anexo legalmente por interesse da população. Vou cumprir o que a justiça mandar."

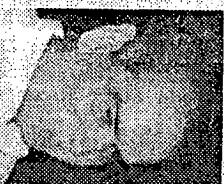
R\$ 5.340,00



Mico Pollen

"Temos a oportunidade de recorrer, como já foi recorrido. Se foi feito algo fora da Lei, nada mais justo que cumprila. A Lei foi feita há vários anos e nunca ninguém fez nada. Não me negou a cumprir o que for determinado judicial."

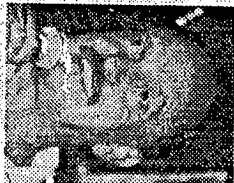
R\$ 8.006,00



Paulo Montelero

"A Lei é antiga e todo mundo se valeu dela, desde que foi promulgada. Já recorremos da decisão. O que a justiça determinar, vou cumprir."

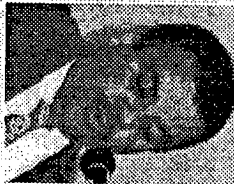
R\$ 19.546,00



Pedro Siqueira

"A Lei já existia há tempos e nós nos limitamos a cumprir o que ela determinava. Se houve erro, foi de quem a fez ou ainda de quem não nos informou corretamente de como tinha de ser feita."

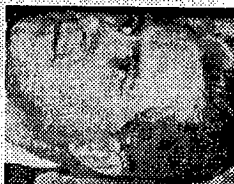
R\$ 11.606,00



Jesuino

"Mesmo condenados em primeira instância, ainda temos chance de reverter o quadro. Se mesmo assim a justiça mantiver a decisão, vou acatar."

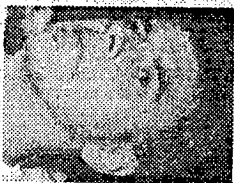
R\$ 18.046,00



Osmário

"O Corpo Jurídico da Casa de Leis tinha consciência de como funcionava e determinava como a gente tinha de fazer. Até então o Tribunal de Contas nunca se manifestou no contrário. Se alguém tem de arcar com o prejuízo, que seja a Câmara ou seu Corpo Jurídico."

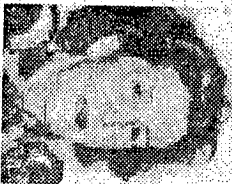
R\$ 13.616,00



Bartão

"Não foi uma decisão justa. Antes de nós, muitos foram privilegiados. A Lei já existia e nós só cumprimos o que ela determinava. Se a justiça determinar que seja pago, eu pago."

R\$ 16.456,00



Zeca

"Se nós fizemos alguma coisa errada, foi sem intenção. Procurei ser o mais correto possível. O sistema era assim e nós cumprimos rigorosamente o que a Lei determinava. O Tribunal de Contas nunca questionou."

R\$ 18.046,00



José Bispo

"Fui inocente nessa história, peguei o barco andando. A Lei é antiga e o Tribunal de Contas nunca fez nada. Quando fui nos viagens, segurei as explicações que a Câmara deu."

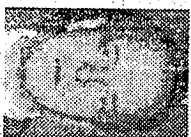
R\$ 18.046,00



Mercedes Flores

"Todos nós já recorremos da decisão. A Lei é antiga e nós fomos penalizados. Não me recuso a cumprir o que a Lei manda. O que a justiça determinar, vou cumprir."

R\$ 18.046,00



Pisquilha

R\$ 13.616,00



Zeca

R\$ 12.146,00